



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 133 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 02 de junho de 2022.**

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Responsável pela Conformidade de Registros de Gestão do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul:

**Titular: CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, SIAPE nº 238\*\*\*\*;

**Substituto: WILLIAN ALBERTI**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 127\*\*\*\*;

Art. 2º - Revogar a Portaria Revogar a Portaria nº 31/2020 - GAB/SBS, de 04 de março de 2020, que trata da função de Responsável pela Conformidade de Registros de Gestão do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 03/06/2022 10:29 )*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
CAM/SBS (11.01.14)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000354/2022-18**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **133**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/06/2022** e o código de verificação: **c8fc5f5bef**